

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-00.005701/2022-59

**Tipo de Processo:** Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais

**Assunto:** Convite para participação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2022 do Distrito Federal

**Interessado:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

**Relator:** Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**

**DECISÃO CD Nº 192/2022**

Aceita o convite encaminhado, para participação institucional do Confea, porém sem o patrocínio, em função exiguidade de tempo para as tramitações administrativas; indica o Vice-Presidente do Confea, Eng. Civ. João Carlos Pimenta, como representante do Confea no evento; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.005701/2022-59;

Considerando que por meio de mensagem eletrônica (0672209), de 19 de outubro de 2022, a Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI encaminhou ao Confea o Ofício 16244/2022-MCTI (0672211), nos seguintes termos:

**Assunto: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2022 do Distrito Federal. Convite para participação.**

Senhor Joel Kruger,

1. Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e convidá-lo a participar na 19ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal, na condição de expositor, entre os dias 28 de novembro a 4 de dezembro no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade em Brasília/DF.
2. O tema escolhido para a SNCT-DF 2022 é Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil e serão promovidas e estimuladas atividades de divulgação, difusão e apropriação social de conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados. Vídeo apresentando o evento pode ser consultado em <https://vimeo.com/knowhowlearning/review/757787739/f2129ff00c>.
3. Desde a primeira edição, em 2004, o MCTI tem realizado a SNCT-DF e, para tanto, dispõe de espaço para que Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Instituições de Pesquisa e Ensino, Universidades, Escolas Tecnológicas e Profissionais, Centros e Museus de C&T, Entidades

Científicas e Tecnológicas, Secretarias Estaduais e Municipais de C&T e de Educação, Fundações de Apoio à Pesquisa, Órgãos Governamentais, Espaços Científico-Culturais, escolas de todos os níveis, sociedade civil, ONGs, empresas, cientistas, professores, pesquisadores, técnicos, estudantes apresentem suas principais ações na temática do evento, priorizando projetos interativos.

4. Durante a edição de 2021, a SNCT-DF contou com a participação de 80 mil visitantes que usufruíram de uma infraestrutura básica de exposição de 4 mil metros quadrados, distribuídos em 100 estandes, além de mais de 140 palestras e seminários e 70 oficinas realizadas em diversos segmentos.

5. Cabe acrescentar que a SNCT abrange todo o território nacional e é coordenada pelo MCTI em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. A SNCT 2021 alcançou mais de 1014 municípios envolvendo mais de 218.565 atividades - experimentos científicos, palestras de formação e apresentação de soluções produzidas por alunos, entre outros.

6. Caso seja de interesse desta instituição, possuímos também cotas de patrocínio para custeio parcial do evento, tendo o seu apoio como item essencial para esta grande celebração da Ciência, Tecnologia e Inovação no país. E, em contrapartida, serão disponibilizados área para estande de com montagem básica; espaço para realização de palestra com duração de 1 hora; e aplicação da marca no material de divulgação do evento, cards digitais e menção nas redes sociais, em conformidade com o período de defeso eleitoral. Vale salientar que o patrocínio não é pré-requisito para a participação dessa instituição na SNCT-DF.

7. Na expectativa de uma resposta positiva, desde já agradeço e coloco a Coordenação Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação responsável pela organização e promoção do evento, à disposição nos telefones 2033 7826/ 2033 7456/ 2033 8782 e e-mails snct@mcti.gov.br, cgpc@mcti.gov.br, e seapc@mcti.gov.br. A manifestação desta entidade pode ser realizada também pelo link: (...).

Considerando que por meio do Despacho GABI 0672707, de 25 de outubro de 2022, a Chefia de Gabinete - GABI encaminhou os autos à Presidência - PRESI do Confea, nos seguintes termos:

Trata-se de convite do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) para participação de Vossa Senhoria como expositor na 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, que ocorrerá no período de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2022, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade em Brasília/DF (Sei nº 0672211).

O Ministério possui cotas de patrocínio para o custeio parcial do evento, com as seguintes contrapartidas indicadas no Ofício 16244/2022-MCTI:

(...) serão disponibilizados área para estande de com montagem básica; espaço para realização de palestra com duração de 1 hora; e aplicação da marca no material de divulgação do evento, cards digitais e menção nas redes sociais, em conformidade com o período de defeso eleitoral. Vale salientar que o patrocínio não é pré-requisito para a participação dessa instituição na SNCT-DF.

Encaminhado para apreciação dessa Presidência.

Considerando que por meio do Despacho PRES 0674461, de 31 de outubro de 2022, o Presidente do Confea encaminhou os autos ao Conselho Diretor, para conhecimento e providências julgadas necessárias;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aceitar o convite encaminhado, para participação institucional do Confea, porém sem o patrocínio, em função exiguidade de tempo para as tramitações administrativas;

**2)** Indicar o Vice-Presidente do Confea, Eng. Civ. João Carlos Pimenta, como representante do Confea no evento; e

**3)** Encaminhar os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Eng<sup>a</sup>. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 18/11/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0682311** e o código CRC **FCD8A896**.